



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 40, de 15 de maio de 2014.


A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e com fundamento no inciso V da Portaria nº 2955, de 22 de agosto de 2013 e, considerando a necessidade de promover atualização da análise de conformidade documental dos processos da UFC,

RESOLVE:

1º) DESIGNAR a servidora **FRANCISCA NEUMA ALVES DE CARVALHO**, Contadora, SIAPE nº 293267, lotada na Pró-Reitoria de Administração, como responsável por efetuar análise de conformidade contábil dos processos licitatórios relacionados a seguir:

Nº PROCESSO	QTD. PASTAS
P19143/13-96	3
P21037/12-09	3
P17282/13-11	4
P16317/13-69	4

2º) DETERMINAR prazo de trinta dias, contados da data de assinatura desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.


Profª DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORREA
Pró-Reitora de Administração